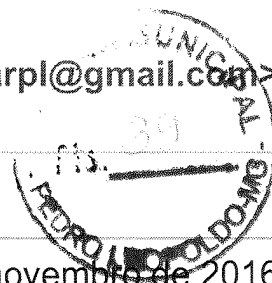




Assessoria Parlamentar &lt;parlamentarpl@gmail.com&gt;



## Parecer prévio TCEMG/2007

**Assessoria Parlamentar Pedro Leopoldo**

23 de novembro de 2016

&lt;parlamentarpl@gmail.com&gt;

13:24

Cco: CMPL Ana Karla <aninhakalbano@yahoo.com.br>, CMPL Bete/Salvio <betesalomao@camarapl.mg.gov.br>, CMPL Keli/ Louro <fkelidaniela@hotmail.com>, CMPL Lilia <liliaplmg@hotmail.com>, CMPL Marcio <drmarcio@superig.com.br>, CMPL Nixon Controlador <controladoria@camarapl.mg.gov.br>, CMPL Ronaldo <ronaldocesarmg@yahoo.com.br>, CMPL Solange/ Vicente <solangesimoes.natura@gmail.com>, CMPL Tiago <tiago@camarapl.mg.gov.br>, CMPL Vereador Aziz <vereadorsargentoaziz@camarapl.mg.gov.br>, CMPL Vereador Euclides <vereadoreuclides@camarapl.mg.gov.br>, CMPL Vereador Geraldo Mendes <vereadorgeraldomendes@camarapl.mg.gov.br>, CMPL Vereador Jose Maria <prjosemaria@camarapl.mg.gov.br>, CMPL Vereador Leonardo <vereadorleozao@camarapl.mg.gov.br>, CMPL Vereador Louro <geraldolouro@camarapl.mg.gov.br>, CMPL Vereador Mayron 1 <vereadormayroncesar@camarapl.mg.gov.br>, CMPL Vereador Mayron 2 <assessoriamayroncesar@hotmail.com>, CMPL Vereador Salim <vereadorsalimsalema@camarapl.mg.gov.br>, CMPL Vereador Salim2 <falecomsalim@hotmail.com>, CMPL Vereador Salvio / Bete <assessoriasalvio@hotmail.com>, CMPL Vereador Salvio 2 <salviodesouza@oi.com.br>, CMPL Vereador Vicente <vereadorvicentecruz@camarapl.mg.gov.br>, Danter Vereador Salim <danterfreitasmkt@gmail.com>, João Paulo Costa <joaopaulocosta@gmail.com>

**Senhores Edis, boa tarde,****Segue parecer prévio do TCEMG/2007, junto com as notas taquigráficas do relator.****Viviane**--  
Atenciosamente,Assessoria Parlamentar/ Comissão de Licitação  
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo/MG

NÚMEROS TELEFONES:

31 3665-3207

31 3665-3218

31 3665-3200 (geral)

---

**2 anexos**

## Calendário 2016



### Novembro 2016

| DOM | SEG | TER       | QUA       | QUI       | SEX       | SÁB |
|-----|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|-----|
| 30  | 31  | 01        | <b>02</b> | 03        | 04        | 05  |
| 06  | 07  | 08        | 09        | 10        | 11        | 12  |
| 13  | 14  | <b>15</b> | 16        | 17        | 18        | 19  |
| 20  | 21  | 22        | 23        | <b>24</b> | <b>25</b> | 26  |
| 27  | 28  | 29        | 30        |           |           |     |

### Dezembro 2016

| DOM       | SEG | TER | QUA | QUI | SEX | SÁB |
|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| 27        | 28  | 29  | 30  | 01  | 02  | 03  |
| 04        | 05  | 06  | 07  | 08  | 09  | 10  |
| 11        | 12  | 13  | 14  | 15  | 16  | 17  |
| 18        | 19  | 20  | 21  | 22  | 23  | 24  |
| <b>25</b> | 26  | 27  | 28  | 29  | 30  | 31  |

21/11 – correspondência recebida na Secretaria

21/11 – apresentação em Plenário

23/11 – primeiro dia prazo (20 dias úteis) para Finanças apresentar projeto de resolução (art. 125, IV, Reg. Interno)

20/12 – término prazo de 20 dias úteis

Apresentar projeto de resolução

Abrir prazo de 10 dias para emendas

Parecer jurídico sobre o projeto

Parecer da Comissão e Justiça Redação (125, VIII)

Votação

O prazo é de 120 dias para devolver ao TCEMG,

mas será votado até o final dessa legislatura, ou seja, até 30/12/16.

# REGIMENTO INTERNO

## SUBSEÇÃO VI DO PROJETO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS



**Art. 125** - As contas do Prefeito serão apreciadas de acordo com o seguinte:

I - recebida a mensagem do Prefeito, o Presidente a distribuirá em avulsos e determinará que esta e os documentos que a instruírem sejam colocados sobre a mesa para conhecimento dos vereadores;

II - nos dez dias seguintes à distribuição dos avulsos, os vereadores poderão apresentar pedidos de informações ao Executivo, os quais serão encaminhados pelo Presidente da Câmara;

III - o processo ficará suspenso até o recebimento do parecer prévio do Tribunal de Contas, independentemente do atendimento às solicitações referidas no inciso anterior;

IV - recebido o **parecer prévio**, o presidente determinará a sua distribuição em avulsos, encaminhando o processo à Comissão de Finanças Públicas para, em **vinte dias úteis, emitir parecer**, concluindo com a apresentação de **projeto de resolução**;

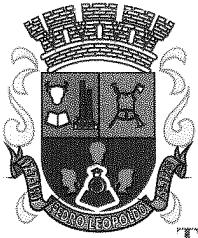
V - o projeto será distribuído em avulsos, abrindo-se prazo de **dez dias para apresentação de emendas** perante a Comissão de Finanças Públicas;

VI - emitido o **parecer sobre as emendas**, se houver, o projeto será enviado à Mesa para inclusão em pauta, sujeitando-se ao *quorum* previsto na Lei Orgânica;

VII - decorridos sessenta dias úteis do recebimento do parecer prévio do Tribunal de Contas sem que a Câmara tenha decidido sobre as contas respectivas, será o processo incluído em pauta, sobrestadas as demais proposições, exceto projeto com solicitação de urgência, veto e projetos de natureza orçamentária com prazos vencidos;

VIII - em **caso de rejeição total** ou parcial das contas ou de rejeição do projeto de resolução, o processo será encaminhado à **Comissão de Justiça e Redação**, que emitirá parecer dentro dos vinte dias úteis seguintes, indicando as medidas legais e as outras providências cabíveis.

**Parágrafo único** - As prestações de contas da Mesa sujeitam-se, no que couber, aos procedimentos previstos no *caput*.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Trabalho, Transparência e Cidadania!**



Pedro Leopoldo, 25 de novembro de 2016.

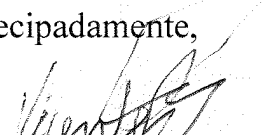
**OFÍCIO Nº 06/2016 - CFP**

Senhor(a) Advogado(a),

Conforme decidido pela Comissão de Finanças Públicas na reunião extraordinária do dia 25 de novembro, solicito parecer jurídico quanto ao Parecer Prévio do TCEMG, referente às contas do exercício de 2007.

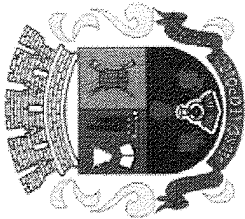
Após a análise pelo Jurídico desta Casa, a comissão irá decidir sobre a apresentação do projeto de resolução.

Agradecemos antecipadamente,

  
Vicente Pereira da Cruz

**Vereador**

**Presidente da Comissão de Finanças Públicas**



**CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO  
MINAS GERAIS**

**Legislativo, PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 000009/2016 - Interno**

**Origem:** CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

**Local/Setor:** COMISSAO DE FINANÇAS PUBLICAS

**Registro:** 28/11/2016

**Requerente:** VIVIANE SCHABERLE TOLEDO

**Assunto:** Projeto de Resolução - Projeto de Resolução

**Apensado ao:**

**Detalhamento:**

Conforme ofício 06/16 da Comissão de Finanças, encaminhado o parecer prévio do TCEMG/2007, para receber parecer jurídico. Anexo o parecer prévio.

| Fase | Origem  | Enviado                | Destino  | Remessa   | Recebido | Prazo Previsto | Realizado | Texto  |
|------|---|------------------------|----------|-----------|----------|----------------|-----------|--|
| 1    | COMISSAO DE FINANÇAS PUBLICAS<br>VIVIANE SCHABERLE TOLEDO | 28/11/2016<br>12:07:43 | JURIDICO | 000000004 |          | dia(s)         | 0 dia(s)  | Conforme ofício da Comissão de Finanças, encaminhado para parecer. |

